



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 108/2007

SÚMULA: Nomeia Servidor Público Municipal na Função Gratificada – Nível de Supervisão, símbolo FG-2, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando disposição legal contida na Lei Municipal nº 1431/2005, artigo 4º, inciso V,

D E C R E T A:

Art. 1º - Efetua a nomeação na Função Gratificada, Nível de Supervisão, Símbolo FG- 2, Supervisor de Serviços do Cemitério Municipal, do Servidor Municipal **Francisco Orlando Venante**, RG nº3.270.167-1, Matrícula nº 100062, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Pirai do Sul, 13 de agosto de 2007.

